

Ação: “Ambientes Digitais de Aprendizagem”

Destinatários: Docentes de todos os grupos

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 15 horas presenciais conjuntas + 15 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-92046/17

Formador: António Carlos Pereira Batista

Local de realização: Escola EB 2,3 Dr. Guilherme Correia de Carvalho, Seia

Calendarização: de: janeiro: 10, 17, 24 e 31 das 17h30 às 20h30; abril 6 das 9h00 às 12h00

Inscrição: Até 29/12/2017, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/amEWd48cwAJiRVi32> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados).

OBJETIVOS:

Como objetivos desta ação, pretende-se que os formandos no final da ação possam:

- Conhecer ferramentas tecnológicas promotoras da aprendizagem colaborativa.
- Perceber as potencialidades das ferramentas de recolha de informação.
- Conhecer diversas formas de representação do conhecimento.
- Integrar ferramentas tecnológicas no ambiente de aprendizagem.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais.

- A avaliação, sendo contínua, traduzir-se-á numa classificação final expressa na escala de 1 a 10, em conformidade com o referencial previsto na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, da forma que a seguir se indica:

- Excelente de 9 a 10 valores
- Muito Bom de 8 a 8,9 valores
- Bom de 6,5 a 7,9 valores
- Regular de 5 a 6,4 valores
- Insuficiente de 1 a 4,9 valores

- Na avaliação dos formandos serão considerados os seguintes critérios e indicadores, com os respetivos pesos (percentagens) relativos:

- Participação (15%)
- Realização das tarefas nas sessões (20%)
- Planificação da atividade com as ferramentas tecnológicas (20%)
- Reflexão crítica sobre a experiência das ferramentas tecnológicas (25%)
- Apresentação da experiência (20%)

OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas proponentes da ação (AE GCC); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 05/01/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>